

Republica-se por ter saído incorreto:

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2022/SESP

Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 420/2022/SESP com a empresa YVÚ INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI, publicado no DOE de 28.421 em 20 de janeiro de 2023, página 18.

Onde se lê:

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES EIRELI.

Leia-se:

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa YVÚ INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc2053b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar